



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 3 de Outubro de 2017 • Ano • Nº 1661

Esta edição encontra-se no site: [www.itabela.ba.io.org.br](http://www.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 357 de 03 de Outubro de 2017** – Fica designado o Sr. Lázaro Cardoso Pereira, Servidor Nomeado, Matrícula nº 99927, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 357, de 03 de outubro de 2017.**

*“Designa Servidores Públicos, para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto no Município de Itabela e da outras providencias”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica designado o Sr. **LÁZARO CARDOSO PEREIRA**, Servidor Nomeado, **Matricula nº 99927**, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do **DECRETO Nº 337**, de 13 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município.

**Art. 2º** – Fica designado o Sr. **JOSÉ CLERISON DE OLIVEIRA SANTOS**, Servidor Nomeado, **Matricula nº 6034**, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do **DECRETO Nº 337**, de 13 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de outubro de 2017.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83